

A large yellow shape on the left side of the page, containing a grid of small, faint icons related to law and justice, such as scales, a gavel, a person, and a building. The shape has a white cutout at the top.

# **CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**



# ÍNDICE

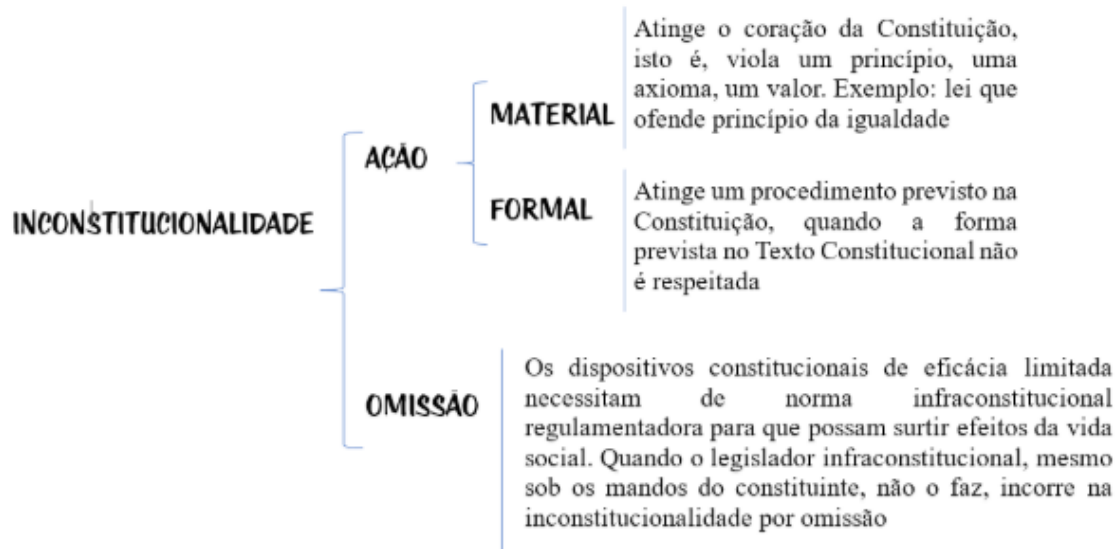
<b>1. INTRODUÇÃO AO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE .....</b>	<b>4</b>
<b>2. PRESSUPOSTOS DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE .....</b>	<b>7</b>
<b>3. SISTEMA BRASILEIRO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE .....</b>	<b>9</b>
Controle Difuso de Constitucionalidade .....	9
<b>4. CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE .....</b>	<b>11</b>
Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) .....	11
Ação Declaratória de Constitucionalidade .....	12
<b>5. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE .....</b>	<b>14</b>
Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental .....	14
Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADIn por Omissão) .....	15
ADIN por Omissão .....	15

# 1

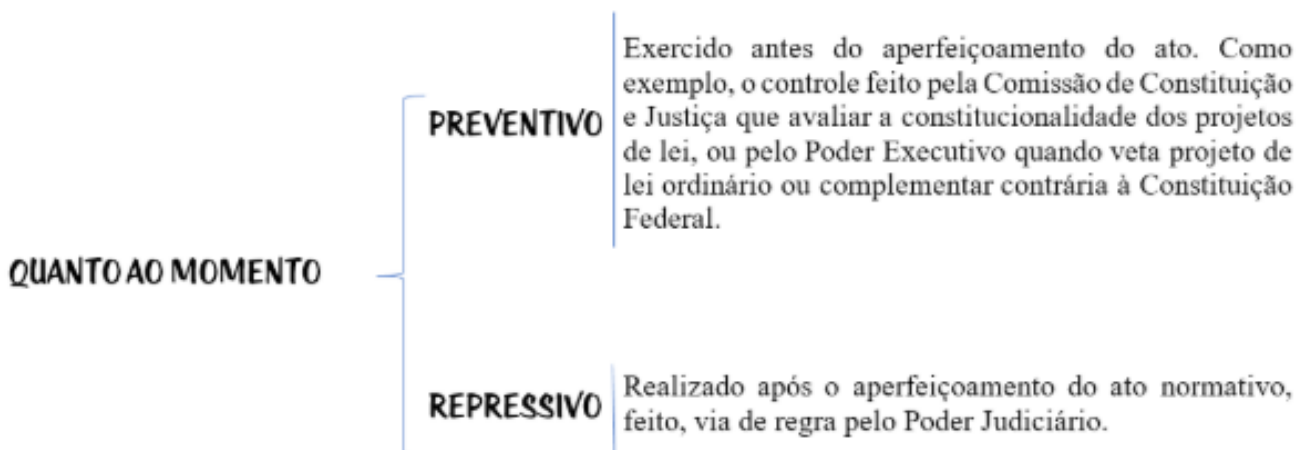
# INTRODUÇÃO AO DIREITO DE CONSTITUCIONALIDADE

# 1. Introdução ao Controle de Constitucionalidade

É um mecanismo que existe para curar um defeito do ordenamento jurídico, de forma que se mantenha a harmonia entre a Constituição e as outras normas infraconstitucionais, isto é, combate as inconstitucionalidades, que podem ser de dois tipos, ação ou omissão, conforme se depreende do quadro esquema abaixo:



## Classificações do Controle de Constitucionalidade



**QUANTO AO NÚMERO DE ÓRGÃOS**

**DIFUSO**

Também chamado de Controle Americano, por ter nascido nos Estados Unidos. É o controle realizado por todo e qualquer juiz

**CONCENTRADO**

Controle realizado por uma única Corte, idealizado por Hans Kelsen, razão pela qual também é conhecido por controle europeu, austríaco ou alemão.

**QUANTO À POSIÇÃO DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL**

**ABSTRATO DIRETO**

Não há partes, questiona-se a constitucionalidade do ato normativo perante a Corte competente. Ou seja, a constitucionalidade é o pedido.

**CONCRETO INCIDENTAL**

Em processo judicial com partes, pretensões resistidas, e pedido específico, argui-se a inconstitucionalidade como fundamento do direito alegado. A questão de constitucionalidade é a causa de pedir.



**NO BRASIL**

**CONCRETO INCIDENTAL = DIFUSO**

**ABSTRATO DIRETO = CONCENTRADO**

**OPS....**

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

**VER TODOS OS PLANOS**

# CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE



[www.trilhante.com.br](http://www.trilhante.com.br)

